

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN pelo falecimento da Sra. Ana Aládia de Araújo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Secretária-Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, a Senhora Ana Aládia de Araújo, ocorrido em 10 de maio de 2026.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, exercidos com dedicação, responsabilidade, ética e compromisso público;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que acomete vereadores, servidores e toda a comunidade municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, com a suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento da Secretária-Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, a Senhora Ana Aládia de Araújo, que proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ F. DE MEDEIROS
Presidente

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO F. DE M. FERNANDES
1º Secretário

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 52522731